

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: *Journal de Brasília*

Class.: 1213

Data: 28.10.80

Pg.: _____

Seis crianças xavantes são envenenadas

Seis crianças xavantes recentemente chegadas à área do rio Parabubure morreram envenenadas com a água do rio na primeira quinzena de outubro. Essas crianças e suas famílias estavam se transferindo para as proximidades da Fazenda Xavantina, que atualmente é parte da reserva indígena de Parabubure, em Barra do Garça (MT) — denunciaram em Brasília os caciques Celestino, de Couto Magalhães, João, de Dom Bosco, e Cipriano, de Auxiliadora. Os líderes indígenas culpam o diretor comercial da Fazenda Xavantina, Mário Medalha, como responsável pelo envenenamento.

De acordo com as informações dos caciques, a antropóloga Ana Maria da Paixão, do Departamento Geral de Operações da Funai, confirmou a suspeita do envenenamento, mas a Polícia Federal não pôde identificar qual o tipo de veneno usado. Na Funai nenhum diretor ou funcionário pode comentar o caso, que vem sendo mantido em sigilo.

A Fazenda Xavantina foi desapropriada em dezembro de 1979, quando o presidente Figueiredo assinou o decreto de criação da reserva de Parabubure englobando as áreas indígenas de Couto Magalhães e Kuluene. As seis crianças mortas são oriundas da área de Couto Magalhães e, desde julho, a aldeia estava se transferindo para as proximidades do rio Parabubure, antigo habitat dos xavantes de Couto, hoje ocupada pela Fazenda Xavantina, que se estende por uma área de 150 mil hectares.

O Conselho Indigenista Missionário, em nota distribuída ontem protesta contra a morte das crianças, exigindo a apuração dos fatos e punição dos «responsáveis e mandantes». Lembra o Cimi que «são mais de 20 os índios assassinados este ano, sem que a Funai faça esforços para a apuração dos fatos. A exemplo dos atentados de direita no Brasil os culpados permanecem acobertados. A Funai, em vez de procurar «insufladores» de área indígena, deveria entregar os assassinos dos índios, uma vez que o próprio coronel Nobre da Veiga afirmou saber o nome dos criminosos».

O ministro Ernane Galvêas, da Fazenda, negou o pedido do Ministério do Interior, de recursos extra-orçamentários para a indenização de propriedades desapropriadas das áreas indígenas. Uma das fazendas a ser indenizada seria a Xavantina, embora o parágrafo segundo do artigo 198 da Constituição afirme que «a nulidade e extinção» de que trata o parágrafo anterior (ocupação) não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União ou a Fundação Nacional do Índio».



Os xavantes estão sendo transferidos para perto do rio Parabubure, onde as crianças morreram